

Ofício 239/2024

INQUÉRITO CIVIL Nº 2472.0000248/2023

ASSUNTO: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA E PROBLEMAS DECORRENTES DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA RUA LOBO VIANNA, ENTRE A UNISANTA E O SUPER CENTRO BOQUEIRÃO

Santos, 02 de maio de 2024

Prezado Doutor:

No ensejo em que o cumprimento cordialmente, venho solicitar-lhe as providências que estiverem ao seu alcance para o fim de que, **na edição dos jogos universitários de 2024, evite-se a utilização de fogos de estampido nas dependências da Unisanta - Universidade Santa Cecília, tendo em vista que, em reunião realizada nesta data com representantes do Município, PM, CET e GCM, ventilou-se a informação de que, no ano passado, teria sido realizada a soltura de fogos de estampido nas dependências desportivas dessa Universidade na Rua Lobo Viana, conduta vedada pelo artigo 200, I, da Lei 3.351/1968, do Município de Santos.**

Na oportunidade, renovo protestos de estima e apreço.

ADRIANO ANDRADE DE SOUZA

13º Promotor de Justiça de Santos

Ilmo.Sr.

Dr. Marcelo Henrique Gazolli Veronez

Diretor do Departamento Jurídico da UNISANTA

e-mail: juridico@unisanta.br - (13) 3202-7128

MPSP | Ministério Público do Estado de São Paulo

Promotoria de Justiça Cível de Santos

Rua Marcílio Dias, 170 - 6º andar - Gonzaga – Santos/SP CEP 11060-210

Fone: (13) 3878-3334 - **Horário de Atendimento: Das 13h00 às 17h00**

Promotoria de Justiça Cível de Santos

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ANDRADE DE SOUZA**, em 02/05/2024 às 17:48.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **2472.0000248/2023** e código 0cbb1196-55fd-4375-9ac4-7cb981c818ba .
